

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para EDSON CANETE
DOS REIS

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para **EDSON CANETE DOS REIS**.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Moção de Aplausos aos infantes da 1ª turma da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada (13ª BIMTZ), sendo uma das mais importantes unidades do Exército na região Centro-Oeste, com sede em Cuiabá, instalada através do Decreto nº 82045 e idealizado pelo cuiabano General Dilermando Gomes Monteiro.

Sua missão envolve a defesa territorial, a garantia da lei e da ordem e o apoio a operações em áreas estratégicas, incluindo o Pantanal e regiões de fronteira.

Os integrantes da 1ª turma da 13ª BIMTZ frequentemente mantêm vínculos mesmo após o término do serviço e lembram com carinho do histórico da caserna que representou muito mais que o espaço físico: foi o ambiente onde se formaram soldados. Para os veteranos da 1ª turma, esse período ficou marcado por amizades, ordens unidas, educação física, manutenção de fuzis, jogos de futebol de campo, instruções no Coxipó do Ouro, zoológico com animais e aves silvestres, café da manhã e almoço no refeitório.

Neste ano de 2026 completará 47 anos de baixa, concomitante com os 47 anos de existência da 13ª BIMTZ no Estado de Mato Grosso.

Diante disso, esta Casa Legislativa presta justa homenagem as veteranos da 1ª turma da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, reconhecendo o valor de seu trabalho e reiterando votos de respeito e admiração, lhe concedendo esta Moção de Aplausos como forma de reconhecimento público pelos serviços prestados à coletividade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de maio de 2026.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500320037003500310032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

